



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Quarta-feira • 15 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 4335

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Licitações	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA **GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 1299, DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 491 de 22 de junho de 2015, alterada pela lei nº 542 de 09 de junho de 2019 do município de Itabela, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação **Lei nº 491 de 22 de junho de 2015, alterada pela lei nº 542 de 09 de junho de 2019** no cumprimento ao que dispõe o **art. nº 7** da referida Lei e **Art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014**, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Guiomar Cândido Moura Lima - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- II. Jorglei Costa Santana - Representante do Conselho Municipal de Educação.
- III. Gilcélia Alves dos Santos – Representante do Fórum Permanente de Educação Municipal.

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



- IV. Felipe Pereira Maciel - Representante do Poder Legislativo.
- V. Magna Denardi Romano - Representante do Núcleo de Referência da Educação Inclusiva.
- VI. Cristiane Soares Silva - Representante da Educação Infantil.
- VII. Rubevania Vieira Santos - Representante do Ensino Fundamental I.
- VIII. Magda Lúcia Moreira Céó – Representante do Ensino Fundamental II.
- IX. Christiany Coelho Teixeira Grassi – Representante do Par (Plano de Ações Articuladas).
- X. Suelen Salarini – Coordenadora Técnica do PME (Plano Municipal de Educação).

Art.2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)**:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 15 de maio de 2024.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2024

O MUNICÍPIO DE ITABELA, através da sua Pregoeira Oficial, torna público que no dia 28/05/2024, às 08:15, no endereço Av. Manoel Carneiro 327, Centro, Itabela-Bahia, serão recebidas propostas relativas ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2024**, tendo como objeto o **Fornecimento de materiais descartáveis, destinada ao uso dos diversos Setores das Secretarias do Município de Itabela**. Os interessados poderão fazer a leitura do edital e adquirir – lo no endereço eletrônico <https://www.itabela.ba.gov.br/>. As demais fases do certame serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Itabela-BA, 15 de maio de 2024.

Gionara de Souza Pinha

Pregoeira Oficial